



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CURUÇÁ



Praça Coronel Horácio s/n – centro – Curuçá . CNPJ: 04.553624/0001-97

PAUTA Nº 022/2020

Em cumprimento ao Art. 150 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Curuçá; o Sr. Presidente incluiu na ordem do dia as matérias abaixo especificadas para deliberação do plenário na sessão ordinária do dia 16 de outubro de 2020.

EXPEDIENTE

Of. Nº 092/2020 – Encaminha Projeto de Lei que altera as Leis Municipais nº 1.809/1997 e 1.862/2001.

MATÉRIAS A SEREM APRESENTADAS

01 Projeto de Lei S/Nº/2020 do Executivo Municipal – Dispõe sobre a reformulação do Plano de Cargos e Carreira dos Trabalhadores da Educação da Rede Pública Municipal de Ensino do Mun. de Curuçá.

01 Projeto de Lei S/Nº/2020 de autoria do Sr. Vereador Joel Lima (Dispõe sobre o nome a ser dado ao Posto de Saúde da Comunidade de Araquaim)

02 Projetos de Lei Indicativo – 1º Torna obrigatória a disponibilização de álcool gel
2º Torna obrigatória a gratuidade na travessia de carros públicos

01 Requerimento s/nº/2020 de autoria do Sr. Vereador Joel Lima

03 Requerimentos s/nº/2020 de autoria do Sr. Vereador Márcio Lobato

MATÉRIAS EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Requerimentos nº 093 e 094,/2020 de autoria do Sr. Vereador Joel Lima.

Requerimentos nº 095 e 096/2020 de autoria da Sr^a. Vereadora Léia Beleza.

Câmara Municipal de Curuçá, em 14 de outubro de 2020.

Antonio Maria da Silveira Ramos

Presidente